



## RETIFICAÇÃO

### PORTARIA Nº 820/2022 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 7 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 520, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

Leia-se:

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 820 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 9 de novembro de 2022.



**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 9 de novembro de 2022, com a devida publicidade



**MICHEL HÜLMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 520, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

### RESOLVE

**Artigo 1º** – Designar o Sr. **ARILDO GUADAGNINI**, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria de Meio Ambiente, durante a ausência da titular Sr. **FLÁVIO ROBERTO GARCIA** no período de 07/11/2022 a 16/11/2022.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 7 de novembro de 2022

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 7 de novembro de 2022, com a devida publicidade

**MICHEL HÜLMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital